

00053

28

janeiro

83

atribuições legais,

, no uso de suas
, no uso de suas

R E S O L V E
m d o o l v d

Admitir SHILA BRANDÃO CORTES, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Médica, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região. Necessário os procedimentos judiciais, que permanecem abertos, para a nomeação de substituta judicialística, da Tabela Especial de Substituição do TRT da 11.ª Região, a partir de 01/02/83.

Publique-se no B. I.

Manaus, 28 de janeiro de 1983.

Publique-se no B. I.

Juiz BENEDITO CRUZ LYRA

Presidente do TRT da 11.ª Região

Juiz BENEDITO CRUZ LYRA

Presidente do TRT da 11.ª Região